

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENCÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI Nº 35/2011, DE 8 DE MARÇO REPORTADA A 01/08/2012

Data: 01/08/2012  
 O Dirigente Máximo: COA PARQUE  
 Apreciação para a salvaguarda do Vale do Côa (Decreto-Lei nº 35/2011 de 8 de Março)

Orçamento/ Serviço - EX-PARQUE ARQUEOLÓGICO DE VALE DO COA / FUNDAÇÃO COA PARQUE

Nome	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/ Carreira (2)	Situação atual						Situação para que transite							Observações (17)
			Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Posição Remuneratória (5)	Nível Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/ Diferenciais (8)	Mod. Ref. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/ Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Dist. (12)	Atribuições/Competências/Atividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	
António Marinho do Carmo Baptista	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		8.*	39		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro, acrescidas das constantes na Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro	8.*	39		A exercer o cargo de Director de serviços do Parque Arqueológico em regime de comissão de serviço.
Luís Miguel da Silva Simões Luis	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Entre a 3.ª e a 4.*	19		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 3.ª e a 4.*	19		
Thierry Jean Aubry	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Entre a 3.ª e a 4.*	19		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 3.ª e a 4.*	19		
Dália Susana da Rocha Correia	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		Entre a 2.ª e a 3.*	15		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 2.ª e a 3.*	15		
André Tomás Pinto da Silva e Conceição Santos	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		3.*	19		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	3.*	19		
Mário Rui Oliveira dos Reis Soares	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		3.*	19		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	3.*	19		
Rosa Catarina de Jesus Jardim	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		3.*	19		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	3.*	19		
António Pedro Martins da Mota Batarda Fernandes	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		2.*	15		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	2.*	15		
Jorge Davide Marinho Simões Sampaio	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras	2.*	15		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras (art. 44º da Lei nº 64-B/2001, de 30/12)	As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	2.*	15		
Alexandrina do Carmo Cabral Alonso	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras	2.*	15		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras (art. 44º da Lei nº 64-B/2001, de 30/12)	As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	2.*	15		
Fernando António Garcia Dias	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras	2.*	15		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras (art. 44º da Lei nº 64-B/2001, de 30/12)	As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	2.*	15		
Ángela Cristina Bento Junqueiro	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras	2.*	15		Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras (art. 44º da Lei nº 64-B/2001, de 30/12)	As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	2.*	15		

Fernando Real  
Presidente do Conselho de Administração

*Alcino / Alcino*

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI Nº 35/2011, DE 8 DE MARÇO REPORTADA A 01/08/2012

Aprovado em 01/08/2012  
 O Dirigente Máximo **COA PARQUE** Fundação para a salvaguarda e valorização do Vale do Coa (DL 35/2011 de 8 de Março)

Órgão/Serviço - EX-PARQUE ARQUEOLÓGICO DE VALE DO COA / FUNDAÇÃO COA PARQUE

Nome	Situação actual								Situação para que transita								Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	Observações (17)
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargos/ Carreiras (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Posição Remuneratória (5)	Nível Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/ Diferenciais (8)	Mod. Res. Jur. Emprego Público (9)	Cargos/ Carreiras (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)			
Cristina Maria Fonseca Rebelo	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras	2ª	15			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras (art. 44º da Lei nº 64-B/2001, de 30/12)	As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	2ª	15			
Evelina Natália Araújo Pereira Ramos	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras	2ª	15			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior	Mobilidade interna intercarreiras (art. 44º da Lei nº 64-B/2001, de 30/12)	As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	2ª	15			
Carla Natividade Sousa Magalhães	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 2ª e a 3ª	7			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 2ª e a 3ª	7			
Jorge Davide Marinho Simões Sampaio	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 2ª e a 3ª	7			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 2ª e a 3ª	7	Em mobilidade interna intercarreira na carreira/categoria de técnico superior		
António Fernando Quintas Barbosa	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 2ª e a 3ª	7			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 2ª e a 3ª	7			
Alexandrina do Carmo Cabral Alonso	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1ª e a 2ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1ª e a 2ª	5	Em mobilidade interna intercarreira na carreira/categoria de técnico superior		
Fernando António Garcia Dias	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1ª e a 2ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1ª e a 2ª	5	Em mobilidade interna intercarreira na carreira/categoria de técnico superior		
Aldina Maria Nunes Regalo	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1ª e a 2ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1ª e a 2ª	5			
Ángela Cristina Bento Junqueiro	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1ª e a 2ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1ª e a 2ª	5	Em mobilidade interna intercarreira na carreira/categoria de técnico superior		
António Manuel Garrido Jerónimo	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1ª e a 2ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1ª e a 2ª	5			
Cristina Maria Fonseca Rebelo	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1ª e a 2ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1ª e a 2ª	5	Em mobilidade interna intercarreira na carreira/categoria de técnico superior		
José Pedro Branquinho Branco	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1ª e a 2ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1ª e a 2ª	5			

**Fernando Real**  
 Presidente do Conselho de Administração

*Handwritten signature*

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI Nº 35/2011., DE 8 DE MARÇO REPORTADA A 01/08/2012

Date: 01/08/2012  
 O Dirigente Máximo  
 Fernando Real  
 Conselho de Administração

Orçamento - EX-PARQUE ARQUEOLÓGICO DE VALE DO CÔA / FUNDAÇÃO CÔA PARQUE

Nome	Situação atual									Situação para que transite							
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargos/ Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Posição Remuneratória (5)	Nível Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/ Diferenciais (8)	Mod. Ref. Jur. Emprego Público (10)	Cargos/ Carreira (11)	Categoria (12)	Situação de Mob. Geral (13)	Atribuições/Competências/Atividades (14)	Posição Remuneratória (15)	Nível Remuneratório (16)	Montante Percentual da Remuneração Base (18)	Observações (17)
Maria Delfina Bazeau Monteiro	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1.ª e a 2.ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1.ª e a 2.ª	5		
Martinha Casimira Mendes Guindreira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1.ª e a 2.ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1.ª e a 2.ª	5		
Pedro Nuno Fernandes Pinto	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1.ª e a 2.ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1.ª e a 2.ª	5		
Marcelo Filipe Lopes Silvestre	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1.ª e a 2.ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1.ª e a 2.ª	5		
Evelina Natália Araújo Pereira Ramos	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1.ª e a 2.ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1.ª e a 2.ª	5		Em mobilidade interna intercarreira na carreira/categoria de técnico superior
António Jaime Abrunhosa	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 4.ª e a 5.ª	9			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 4.ª e a 5.ª	9		
Maria Zúlmira Barreiro Martins Barreto do Carmo	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		Entre a 1.ª e a 2.ª	5			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico		As constantes no anexo referido no nº 2 do artº 49º da Lei nº 12-A/2008, de de 27 de Fevereiro	Entre a 1.ª e a 2.ª	5		
Aida da Conceição Abrunhosa Afonso Gonçalves	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						
Maria Alice Monteiro Morra Mano	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						
Maria do Céu Almeida Cardoso	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						
Ilda Amélia Azevedo Fonseca Figueira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Rescindi o contrato com efeitos a partir de 1 de Junho de 2012
Maria Aivenina Pedro Pereira Ferreira	Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado - a tempo parcial	Assistente Operacional	Assistente Operacional						

*Handwritten signature*